



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(*Casa José Avelino Dantas*)

PORTARIA N.º 010/2024,

16 de maio de 2024.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária ao Vereador HERIBERTO DE ARAUJO DANTAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador Altemiles Martins de Souza, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Vereador **HERIBERTO DE ARAUJO DANTAS**, 4 (quatro) diárias com pernoite no valor total de R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais), para custear despesas decorrentes de viagem para participar representativamente do evento denominado “XXV Marcha à Brasília em defesa dos Municípios, organizado pela confederação Nacional dos municípios – CNM e com apoio de diversas entidades representativas dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, dentre os quais a FEMUP, a ser realizado no período de 20 a 23 de maio de 2024 na cidade de Brasília/DF, com abordagem programática voltada para a busca de melhorias para o município através do diálogo entre os Poderes, incluindo, dentre outros temas, enfoques sobre como a reforma trabalhista, municipalização do trânsito, habitação e regularização fundiária, gestão de obras, desafios da nova lei de licitações, nos termos descrito no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador Altemiles Martins de Souza
Presidente